



APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024**

LOCAL E HORA: No escritório corporativo da Apoio Tubulars S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 70, 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 10:00 horas. **PRESENÇA:** Presente a acionista Apoio Tubos e Equipamentos S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do livro de presença em anexo. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor da Companhia), George Abi-Rihan Cordeiro (*Controller* da Companhia), Sra. Liliane Marcelle Neves Filgueiras (Advogada da coligada GPC Química S.A.); e da Sra. Viviane Sperendio Camacho (representante da PricewaterhouseCoopers Auditores). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Gazeta de São Paulo/SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17 de abril de 2024. **MESA:** Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Presidente; e George Abi-Rihan Cordeiro - Secretário. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da Administração da Companhia para o exercício de 2024. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do que permite o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Ordinária:** (i) Aprovados, sem ressalvas, por unanimidade de votos, o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (ii) Aprovada, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 64.309.396,86 (sessenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), que se dará da seguinte forma: (i) R\$ 3.215.469,84 (três milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) serão destinados à reserva legal; (ii) R\$ 12.270.867,84 (doze milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) serão alocados como juros sobre o capital próprio declarados antecipadamente; (iii) R\$ 4.843.244,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) serão declarados com dividendos; e (iv) R\$ 43.979.815,09 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos) serão declarados como reserva de reforço de capital de giro. (iii) Por unanimidade de votos, foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a contar da presente data: (i) **Amin Alves Murad**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Real Grandeza, nº 46, casa 1, Botafogo, CEP: 22281-033, portador da carteira de identidade nº 07.984.226-70, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.939.207-34, **como Presidente do Conselho de Administração;** (ii) **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 01.689.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração;** (iii) **Alcides Morales Filho**, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 3º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 3.151.619, expedida pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-91, **como Membro do Conselho de Administração;** (iv) **Carlos Eduardo De Sá Baptista**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 3º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 36376, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.977-68, com endereço comercial na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, CEP: 20.021-290, **como Membro do Conselho de Administração;** e (v) **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.476.807-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.437-15, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, **como Membro do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos quais declararam sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foram declarados inabilitados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) têm reputação ilibada; (iv) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. Os respectivos termos de posse e declaração de desimpedimentos ficarão arquivados na sede da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada, sem ressalvas, por unanimidade de votos, nos termos da proposta da Administração da Companhia, a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - *Presidente da Assembleia.* JUCESP. Certifico o registro sob o nº 207.938/24-6 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

